

**JUVENTUDE E ECRIAD: O JOGO DO CONHECIMENTO
YOUTH AND ECRIAD: THE GAME OF KNOWLEDGE**Danilo Fardin Dalmaschio¹Flávio Souza dos Santos²Gabriel Souza Silva Rocha³Gabriel Vinicius Rodrigues Rosa⁴Karino Kawashima Guijansque de Sousa⁵Lucas de Oliveira Santos⁶Vicente de Paulo Colodeti⁷

RESUMO: O presente projeto de extensão foi realizado por meio de pesquisas e de dinâmicas interativas de perguntas e respostas entre um grupo de graduandos do curso de Direito e jovens aprendizes do Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador (CESAM). Inicialmente, foram aplicados questionários para conhecer os adolescentes e identificar seus conhecimentos prévios sobre o ECRIAD. A partir dos relatos dos adolescentes, foi possível verificar se eles estavam sendo protegidos pelo ECRIAD ou se seus direitos estavam sendo violados. Por meio desse projeto, desenvolveu-se um jogo como estratégia para informar os jovens sobre seus direitos e suas violações. Como fase secundária do jogo, foi desenvolvido um *Ebook* a fim de explicar o nível de conhecimento destes jovens sobre seus direitos e, explicar em que área eles podem melhorar. Além disso, foi desenvolvido um site com diversas ferramentas de aplicação prática. Concluiu-se que os jovens puderam aprender sobre seus direitos de forma consciente.

Palavras-chave: ECRIAD; Relações de trabalho; Juventude.

ABSTRACT: This extension project was carried out through research and interactive question and answer dynamics between a group of Law graduates and young apprentices from the Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador (CESAM). Initially, questionnaires were administered to get to know the adolescents and identify their prior knowledge about ECRIAD. Based on the teenagers' reports, it was possible to verify whether they were being protected by ECRIAD or whether their rights were being violated. Through this project, a game was developed as a strategy to inform young people about their rights and their violations. As a secondary phase of the game, an Ebook was developed in order to explain the level of knowledge of these young people about their rights and explain in which area they can improve. In addition, a website

¹ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: Danilo.fardin@gmail.com

² Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: Flaviosou29@hotmail.com

³ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: gabriel.vix@hotmail.com

⁴ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: Gabrielgv.rosa@gmail.com

⁵ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: Karinosousa@gmail.com

⁶ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: Lucas14012000@hotmail.com

⁷ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil. E-mail: vcolodeti@salesiano.br

was developed with several practical application tools. It was concluded that young people were able to learn about their rights in a conscious way.

Keywords: ECRIAD; Work relationships; Youth.

1 INTRODUÇÃO

O livro “Do Averso ao Direito”, compila os produtos do terceiro Seminário Latino-Americano “Do avesso ao direito: da situação irregular à proteção integral da infância e adolescência na América Latina. Na obra, Oris de Oliveira e Claude Dumont, concluem que o trabalho infantil na América Latina é decorrente da situação de pobreza que aflige milhares de crianças e adolescentes que não tem apoio de políticas públicas capazes de oferecer uma rede de apoio básica que supram suas necessidades. Outra celeuma relatada é o fato de a conjuntura do trabalho infantil ser tratado de forma assistencial, com total indiferença, conformismo e falta de compreensão de sua gravidade.

Os autores do livro também atribuem a culpa do trabalho infantil às diversas lacunas da legislação protetora do trabalho dos adolescentes, tornando-as incapazes ante a complexidade do problema. Por fim, ainda faz crítica à sociedade civil e Governo, uma vez que não intervêm de forma adequada e eficaz.

Tendo em vista essa problemática, percebe-se que por muitas vezes a legislação que protege as crianças e adolescentes é falha. A Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 227 estabelece o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente preconizando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Entretanto, quando se observa a realidade dos jovens aprendizes, nota-se que, por muitas vezes, o princípio não é aplicado empiricamente.

A Constituição Federal de 1988 (CRFB/1988), em seu art. 15, preconiza que a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos por ela e pelas leis. As leis citadas nesse artigo evidenciam-se de forma mais específica na vida dos jovens e adolescentes de maneira direta e objetiva, como por exemplo, a Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) e de seus direitos fundamentais.

Tantas vezes mencionado na atualidade, o Art. 3 do ECRIAD (Lei 8.069/90), não traduz uma realidade em nosso cenário atual, mas sim simboliza um compromisso, um propósito a ser cumprido. A necessidade da busca por tornar real esse objetivo a ser alcançado, se evidencia em uma pesquisa da UNICEF após a pandemia em que ao menos 32 milhões de meninas e meninos, ou seja, 63% do total dessa população vive na pobreza em suas múltiplas dimensões: renda, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação. Portanto, uma evolução é necessária, a fim de modificar essas estatísticas e conseqüentemente diminuir o índice de pobreza em todos os aspectos, seja de renda até o de informação. A implementação de investimentos em políticas sociais, oferta de serviços e benefícios aos adolescentes e, sobretudo, promover e fortalecer oportunidades no ambiente escolar e na transição

de adolescentes no mercado de trabalho são algumas medidas a serem efetivadas para alcançar um horizonte mais prospero e salutar.

Apontado pela pesquisa, o fornecimento da informação e conhecimento é importante aspecto a ser alcançado para os jovens em todos os âmbitos. Nesse ponto faz-se necessário salientar a importância do conhecimento de seus direitos e modos a torná-los operantes, a fim de reduzir o quadro de pobreza de informação, sobretudo em jovens que já experimentam algumas das soluções para diminuir esse panorama geral, como os jovens que já se encontram na transição para o mercado de trabalho a fim de não serem desacreditados de uma sociedade mais justa e equitativa.

Este projeto teve por objetivo dialogar com jovens aprendizes sobre as formas de violação de direitos da criança e do adolescente a partir do importante instrumento legal denominado ECRIAD, ou seja, a Lei 8.069/90, de modo que, com esse conhecimento possam reivindicar seus direitos, inclusive de forma processual, ou seja, através do ajuizamento de uma ação. Foram expostas também medidas alternativas para alcançarem efetivamente suas garantias, como por exemplo, em casos de determinadas violações, procurarem o superior do responsável pela violação. Desta maneira, poderão os jovens usufruir de uma vida digna e mais favorável em seu dia a dia laboral, seja recebendo informações da proposta inicial de uma unidade de atendimento (pessoa jurídica, governamental ou não, prevista no art. 90 do ECRIAD, que tem por função planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes) ou por meio do apoio para os cuidados necessários de uma vivência justa em uma sociedade que ainda se encontra no processo de aceitação da inclusão do adolescente como aprendiz, e não como mão de obra “barata”, no mercado de trabalho.

2 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DESENVOLVIDAS

Através do presente projeto realizou-se a gamificação para expor aos jovens seus direitos, a fim de garantir que eles integrem os diversos conhecimentos sobre o ECRIAD e, evidentemente, conheçam seus direitos.

Ao engajar os jovens por meio de jogos, *quizzes* e desafios relacionados aos seus direitos, espera-se que eles reconheçam as violações de seus direitos e se sintam encorajados a reportá-las. A ideia é que a conscientização e a delação de violações possam contribuir para a redução do número de casos de desrespeito aos direitos dos jovens aprendizes em suas respectivas vidas laborais.

Ao tornar a profissionalização desses adolescentes uma experiência mais agradável e segura, espera-se promover um ambiente em que eles possam desenvolver suas habilidades e competências de maneira adequada, sem violações dos seus direitos. Dessa forma, a gamificação se apresenta como uma ferramenta inovadora e eficaz para empoderar os jovens, incentivando-os a reivindicar e proteger seus direitos durante sua jornada profissional.

Para atingir a proposta do projeto de extensão, foram realizadas várias formas de interação com os jovens aprendizes para que, ao mesmo tempo que a meta central fosse realizada, o conteúdo trabalhado não ficasse desinteressante a eles. Nas primeiras intervenções foram feitas rodas de conversa para que o grupo entendesse a demanda pleiteada pelos aprendizes, além de escutar os relatos dos adolescentes,

foi aplicado extensivamente vários formulários de múltipla escolha para embasar tudo o que iríamos trabalhar posteriormente com eles, de forma inteligente. Além de colher os dados tanto oralmente quanto por escrito, fizemos dinâmicas de conhecimento e de desenvolvimento pessoal, para que eles mesmos fossem os sujeitos do projeto, para que se enxergassem dentro de um programa que foi pensado completamente para dar suporte ao jovem trabalhador. Outrossim, aproveitamos a proatividade dos adolescentes para fazer sala de aula invertida além de utilizarmos a gamificação para aprimorar o aprendizado, demonstrando toda a confiança que tínhamos neles, para que eles pudessem realizar com excelência o tema proposto. A metodologia geral passou por várias etapas de certificação de qualidade do grupo, desde reuniões semanais, atas após cada uma delas, autocritica do grupo, sempre em prol de melhorar a qualidade do projeto a ser desenvolvido e por consequência, amadurecendo sempre a metodologia aplicada aos jovens aprendizes. Além da própria metodologia desenvolvida pelo grupo, foi trabalhado rodas de conversas dentro da sala de aula, nas segundas-feiras, para que os demais grupos da turma de Direito noturno pudessem compartilhar as experiências obtidas através das primeiras intervenções com seu público-alvo. Esses encontros serviram de base para que delimitássemos o que aplicar ou não, baseado nos relatos dos nossos colegas de turma.

Além dos encontros, nosso grupo preparou e proporcionou ao público-alvo um *e-book* “Juventude e ECIAD – o Jogo do Conhecimento”, que faz uma associação com as peças do xadrez a fim de tornar o aprendizado dos direitos previstos na Lei 8.069/90 mais dinâmico, com linguagem simples e acessível aos jovens, contendo informações esclarecedoras de direitos que possuem referentes à saúde, liberdade, educação e ambiente de trabalho, fazendo valer serviços específicos, com vistas à garantia da dignidade da criança e do adolescente, bem como seu bem-estar físico, psicológico e econômico.

Por fim, vale destacar o desenvolvimento do *site* onde os aprendizes poderiam entrar em contato com o grupo, ter acesso ao *e-book* e outras ferramentas, como a calculadora de rescisão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento do projeto, foi realizada uma avaliação de satisfação para mensurar o impacto dos atendimentos prestados, resultando em uma taxa de aderência de 99%. Esse dado indica o sucesso e a relevância do trabalho realizado. Por meio de questionários aplicados aos jovens, foi possível identificar os direitos aprendidos ao longo do projeto, evidenciando um engajamento impressionante. Apenas três participantes não mencionaram algum direito específico, sendo que os direitos relacionados às verbas trabalhistas foram destacados.

Um aspecto de destaque é o fato de que o projeto despertou o interesse de alguns jovens aprendizes no curso de direito. Esses indivíduos manifestaram aspirações de seguir essa carreira promissora no futuro, evidenciando o impacto inspirador do projeto em suas vidas. Esses resultados reforçam a importância de investir na educação e conscientização dos jovens sobre seus direitos, estabelecendo uma base sólida para um futuro mais justo e equitativo.

Diante desses resultados, a equipe responsável pelo projeto está determinada a continuar promovendo mudanças positivas e empoderando jovens aprendizes em sua jornada rumo a um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso. O engajamento dos jovens e o despertar de aspirações profissionais promissoras reforçam a relevância e o impacto do trabalho desenvolvido, ressaltando a importância contínua de projetos educacionais voltados para a conscientização dos direitos dos jovens no ambiente de trabalho.

Por fim, é mister demonstrar os resultados das intervenções realizadas. Os dados foram colhidos através de formulários e compilados através do *Power BI* a fim de facilitar a visualização. Veja-se os dados:

Figura 1: Compilação de informações descritivas avaliativas



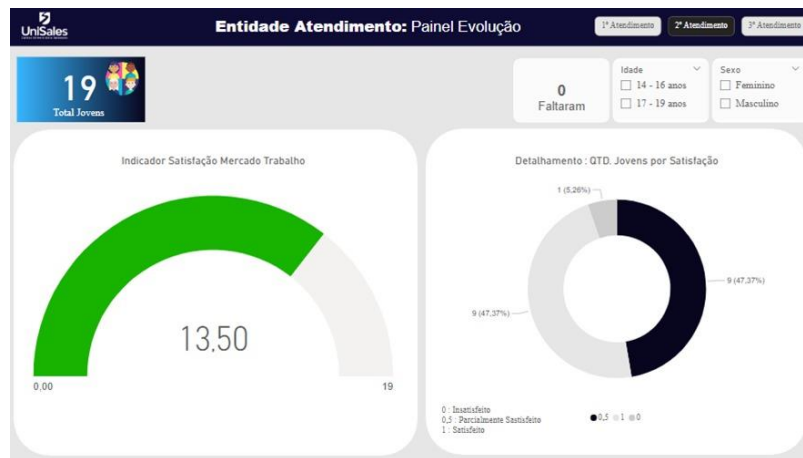
Fonte: elaboração própria

Figura 2: Compilação de informações descritivas avaliativas



Fonte: elaboração própria

Figura 3: Compilação de informações descritivas avaliativas



Fonte: elaboração própria

Figura 4: Compilação de informações descritivas avaliativas



Fonte: elaboração própria

Depreende-se dos dados acima que dos 19 jovens presentes, 13 acreditavam ter seus direitos feridos. Percebe-se também que apenas 10 destes jovens conheciam o ECRIAD. Além disso, apenas 09 sabiam os direitos que possuíam.

No segundo encontro, nota-se uma diferença, uma vez que dos 10 jovens presentes, 09 tinham seus direitos feridos e apenas 01 não teve seus direitos feridos.

Utilizando uma escala quantitativa, percebe-se que o índice de satisfação com o mercado de trabalho era de 13,50, sendo 09 jovens satisfeitos, 09 jovens insatisfeitos e um jovem parcialmente satisfeito com seu ambiente de trabalho.

Por fim, dos 19 aprendizes, os 19 se disseram satisfeitos com os atendimentos, indicando que dos direitos aprendidos, mais aprenderam sobre as verbas trabalhistas, além de sugerirem mais dinâmicas e mais premiações para os próximos encontros.

REFERÊNCIAS

ECRIAD (Lei nº 8.069/1990) - **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Editora do Brasil, 1990.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988). Brasília, DF: Editora do Senado Federal, 1988.

AMARAL E SILVA, A. F. “O Estatuto, o novo direito da criança e do adolescente e a justiça da infância e da juventude”. In: SIMONETTI, Cecília; BLECHER, Margaret; MENDEZ, Emilio G. (Orgs.). **Do avesso ao direito: da situação irregular à proteção integral da infância e da adolescência na América Latina**. São Paulo: Malheiros/UNICEF, 1994h